



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 169  
Disponibilização: 09/09/2025  
Publicação: 10/09/2025

## PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº231/2025

Concessão de Abono de Permanência.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

**CONSIDERANDO** o Requerimento PB-07<sup>a</sup>VARA nº [5288685](#), a emissão do Parecer 02/2025 (ID [4816120](#)) e, ainda, os termos da Decisão PB-DSA nº [5348279](#), constantes nos autos do Processo Administrativo nº [0004473-26.2024.4.05.7400](#).

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com esteio no inciso XIII do art. 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025, o direito ao ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora ANA TEREZA DE ARAUJO BARACUHY ABRANTES, matrícula PB696, Analista Judiciária – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, lotada na 7<sup>a</sup> Vara Federal, com fulcro no art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 05/08/2025, dia imediatamente subsequente àquele em que complementou os requisitos exigidos para a concessão da aposentadoria voluntária com fundamento nas regras de transição dos artigos 4º e 20 daquela EC nº 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 08/09/2025, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5356650** e o código CRC **112949F9**.

---

0004473-26.2024.4.05.7400/PB-SLP

5356650v2

Criado por [rebeca.nascimento](#), versão 2 por [rebeca.nascimento](#) em 04/09/2025 10:30:05.